



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/015925/2023 Tomada de Preços 24/2023 (Pavimentação de 5 Ruas) SEPLAG

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO Nº 02

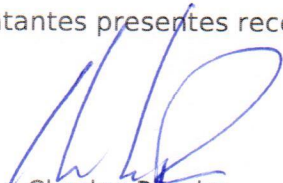
Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 029, de 24 de abril de 2023, para responder ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa Construtora Pelotense Ltda, referente a Tomada de Preços 24/2023, cujo objeto é a "contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em CBUQ de trecho das ruas Nilo Peçanha, Daniel Capdebosco, Lindolfo Color, Prof. Osvaldo Pinho Louzada e Barão de Itamaracá, contemplando ainda drenagem, acessibilidade e sinalização viária horizontal e vertical, no município de Pelotas/RS". Primeiramente a Comissão realiza a retificação da numeração da Ata datada de 03/01/2024, para Ata de Reunião nº 01, sendo a presente a Ata de Reunião nº 02. O pedido de esclarecimento, assim intitulado, segue em anexo à presente Ata. Primeiramente, importa salientar que pelo encaminhamento da solicitante, não se tratam de dúvidas referentes ao processo licitatório e sim solicitações para acréscimo de valores na planilha orçamentária. De qualquer forma, a Comissão submeteu a solicitação ao Engenheiro responsável pela elaboração da planilha orçamentária, de forma que se apresenta as seguintes considerações: Questionamento 1. No entendimento do orçamentista, de acordo com a concepção do projeto não se faz necessário o acréscimo de carga, manobra e descarga de materiais para os itens solicitados. No que tange ao empolamento este já está considerado no percentual máximo aceito pela Caixa Econômica Federal, agente financeiro da obra. Questionamento 2. Foi considerado pelo orçamentista o fornecimento local dos materiais, sendo desnecessário a aplicação de transporte. Caso a vencedora da licitação comprove que não há os referidos materiais no mercado local quando da execução da obra, o valor referente ao transporte será acrescido ao contrato. Questionamento 3. Já foi considerado empolamento para os referidos itens. Questionamento 4. Em revisão dos itens apontados, os quantitativos estão coerentes com o projeto, sem necessidade de alterações. Questionamento 5. Baseadas nas características da obra, desnecessário a utilização de container escritório no local dos serviços. Já no que tange as horas previstas para mão de obra técnica empregadas na concepção do orçamento, estão de acordo com as características da obra. Ademais, o percentual de administração de obra, foi estipulado no teto aceito pela Caixa Econômica Federal, agente financeiro da obra. Sem alterações a realizar no orçamento por ora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/015925/2023 Tomada de Preços 24/2023 (Pavimentação de 5 Ruas) SEPLAG

Desta forma, foi encerrada a Sessão Pública. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelos presentes, sendo que os representantes presentes recebem uma via.



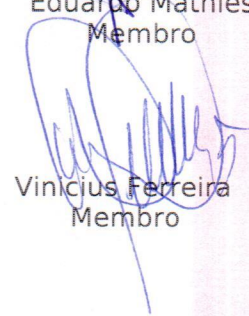
Charles Pereira
Presidente



Marcelo da Cunha
Membro



Eduardo Mathies
Membro



Vinicius Ferreira
Membro



SEPLAG LICITAÇÕES <seplag.licitacoes@gmail.com>

Pedido de esclarecimento - TP 24/2023

3 mensagens

Vanessa Bertotti <vanessa@pelotense.com.br>

27 de dezembro de 2023 às 18:04

Para: SEPLAG LICITAÇÕES <seplag.licitacoes@gmail.com>

Cc: Rudimar Berti <RUDIMAR@pelotense.com.br>, Isaac Ferraz <isaac@pelotense.com.br>

Boa tarde, prezados.

Vimos por meio deste, solicitar esclarecimento referente a tomada de preços 24/2023 - PM PELOTAS, no que segue:

1. Acrescentar o serviço de CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS, para os itens:
2.3.2.0.1.; 2.3.3.0.1.; 2.4.4.0.27.; 2.5.1.0.1.; 2.5.1.0.4.; 2.5.1.0.6.; 2.5.2.0.1.; 2.5.3.0.1.; 2.6.0.0.1.; 2.6.0.0.3.
; 2.6.0.0.4.; 3.3.2.0.1.; 3.3.3.0.1.; 3.3.4.0.1.; 3.3.6.0.1.; 3.6.1.0.1.; 3.6.2.0.7.; 3.6.4.0.1.; 3.6.4.0.3.;
4.5.1.0.6.; 4.5.2.0.1.; 4.5.2.0.4.; 4.5.3.0.1.; 5.3.2.0.3.; 5.3.4.0.1.; 5.3.5.0.1.; 5.5.0.0.6.; 6.3.2.0.3.; 6.3.3.0.1.; 6.6.2.0.1.
(incluir com 50% de empolamento); 6.6.6.0.11.; 6.7.1.0.1.; 6.7.1.0.7.; 6.7.2.0.1.; 6.7.2.0.3. e 6.7.2.0.8..
2. Acrescentar o serviço TRANSPORTE referentes aos itens com suas respectivas DMTs:
3.3.1.0.5.; 3.3.1.0.6.; 4.5.2.0.4.; 5.3.2.0.1.; 6.3.2.0.1.; 6.3.2.0.2.; 6.3.2.0.3.; 6.6.6.0.11.; 6.7.2.0.8..
3. Acrescentar empolamento referentes aos itens:
4.4.3.0.3. e 4.4.2.0.3..
4. Ajustar as quantidades dos itens:
6.7.1.0.6. (30,81x0,12x1,35); 4.4.2.0.2. (dmt 11,70 km) e 6.6.2.0.5. (considerar apenas a bsg com 23% de empolamento).
5. CPU-01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MÃO DE OBRA E CANTEIRO
5.1. Inclusão de container para escritório na composição CPU-01, pois estão considerando apenas container para banheiro (deve ser mantido na composição e acrescentado mais um para escritório);
5.2. A quantidade de horas previstas para acompanhamento de obra, deve ser de pelo menos 20% de engenheiro e 100% de encarregado geral. A quantidade prevista na CPU-01 é insuficiente para o acompanhamento necessário considerando os serviços, os locais de execução e o prazo.

Solicitamos os ajustes necessários apontados acima.

--

Atenciosamente,

Eng. Vanessa Bertotti

CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.

(51) 3332-2700

vanessa@pelotense.com.br

Rua Dr. Alcides Cruz, 380

Santa Cecília - Porto Alegre – CEP – 90630-160

CNPJ: 92.190.503/0001-95

www.pelotense.com.br

Vanessa Bertotti <vanessa@pelotense.com.br>

28 de dezembro de 2023 às 09:48

Para: SEPLAG LICITAÇÕES <seplag.licitacoes@gmail.com>

Cc: Rudimar Berti <RUDIMAR@pelotense.com.br>, Isaac Ferraz <isaac@pelotense.com.br>

Bom dia.

Complementando o pedido de esclarecimento:

1. Acrescentar o serviço de CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS, para os itens:
3.3.1.0.5.; 3.3.1.0.6.; 5.3.2.0.1.; 6.3.2.0.1.; 6.3.2.0.2..

Att

12/01/2024 11:03

Gmail - Pedido de esclarecimento - TP 24/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SEPLAG LICITAÇÕES <seplag.licitacoes@gmail.com>

28 de dezembro de 2023 às 14:14

Para: "seplag.marcelocunha@gmail.com" <seplag.marcelocunha@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]